



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 568, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

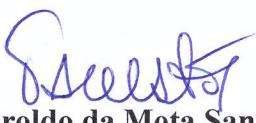
Dispõe sobre a indicação de Defensor Dativo.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e tendo em vista o disposto no artigo 164, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar Ana Cristina Cunha da Silva, Professor Adjunto II, Matrícula SIAPE nº 1356140, lotado no Instituto de Humanidades e Letras para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado BRUNO OKOUDOWA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23282.001087/2015-11, instaurado pela Portaria nº 409, de 06 de maio de 2015, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor